PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2019

Data: 14 de novembro de 2019.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Mauri Nottar Candatten.

**ELISA ABRAHÃO – Patriota** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de Leis, com fulcro no artigo 108 do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Mauri Nottar Candatten.**

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, 14 de novembro de 2019.

**ELISA ABRAHÃO**

**Vereadora Patriota**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DIRCEU ZANATTA**  **Vereador MDB** | **TOCO BAGGIO**  **Vereador PSDB** | **NEREU BRESOLIN**  **Vereador DEM** | **DAMIANI NA TV**  **Vereador PSC** |
| **BRUNO DELGADO**  **Vereador PMB** | **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PL** | **FÁBIO GAVASSO**  **Vereador PSB** | **PROFª. MARISA**  **Vereadora PTB** |
|  | **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSB** | **PROFª. SILVANA**  **Vereadora PTB** |  |

**CURRICULUM VITAE**

**MAURI NOTTAR CANDATTEN**, brasileiro, casado, empresário e técnico em Contabilidade, Graduado em Ciências Contábeis e Pós Graduado em Controladoria e Contabilidade internacional pela IBEPEX, nascido em 07 de Outubro de 1961, na cidade de Capanema/PR, filho de Olímpio Candatten e Idima Nottar, casado com a Sra. Lucinéia Nunes da Silva Nottar Candatten. Tendo os filhos: Aline Roberta Bencker Candatten, Guilherme Diorgenes Silva Candatten e Alice da Silva Candatten; residente e domiciliado na Rua Mário Spinelli, 3035, Bairro Centro Norte, na cidade de Sorriso/MT.

Conheceu a cidade de Sorriso – MT em novembro de 1986 a passeio e tendo gostado motivado por amigos em 27/02/1987 decidiu vir para morar e trabalhar, primeiro ocupou o cargo de Secretário da ACES – Associação Comercial e Empresarial de Sorriso e em junho/1988 juntamente com Aldevino Mamprim da Silva adquiriram do Sr. Nereu Bresolin o Escritório Delta Contabilidade se tornando empresário neste segmento e posteriormente com as empresas Delta Negócios Imobiliários e a Empresa AGA Móveis Rústicos e também autuando com Pecuárista.

A Delta Contabilidade é uma empresa que nasceu da importância de se consolidar um escritório voltado às mais variadas necessidades dos clientes, tanto de Sorriso como de toda a região. Reestruturada em julho de 1988.

A história da Delta Contabilidade se iniciou, de fato, em 1986, quando em novembro daquele ano, Mauri Nottar Candeten visitou Sorriso à passeio, tendo gostado da cidade. Natural de Capanema, Estado do Paraná, decidiu mudar-se para Sorriso em 1987, motivado por quatro amigos que já moravam na cidade. Em sua primeira atividade profissional, ocupou o cargo de primeiro secretário da ACES – Associação Comercial e Empresarial de Sorriso.

Em julho de 1988, juntamente com Aldevino Mamprim da Silva, adquiriu o Escritório Delta contabilidade. Eles se empenharam acima de tudo em expandir o eixo de atuação da empresa, que em pouco tempo conquistou a credibilidade e opinião pública local e regional, transformando-se em referência por conta da agilidade e eficiência de seus serviços.

Para garantir o atendimento de qualidade, a Delta conta na atualidade com 56 colaboradores, os quais, dentre inúmeras atribuições, atendem 777 inscrições de fazenda e ainda são responsáveis por 500 empresas. Mauri também se dedicou em aprimorar seu conhecimento na área contábil, formando-se em ciências contábeis com pós-graduação em controladoria e contabilidade internacional pela IBEPEX. É corretor imobiliário e sócio-proprietário da Delta A1 – Negócios Imobiliários, atuando ainda como pecuarista.

Cidadão Sorrisense que com o seu trabalho e vontade de vencer na vida de forma honesta, ajudou no crescimento da cidade exercendo suas atividades com honestidade e muito trabalho em prol do desenvolvimento da Cidade e da sua família.

Frente a estas razões, entendemos que o mesmo é merecedor da presente honraria.

Sorriso/MT, 14 de Novembro de 2019.